



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

PROJETO DE LEI Nº 0033/2024

Em, 07 de março de 2024

### **DISPÕE SOBRE O USO DE ASFALTO ECOLÓGICO (ASFALTO BORRACHA) NAS OBRAS PÚBLICAS DE PAVIMENTAÇÃO E RECAPEAMENTO REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento das vias e logradouros, no município de Cabo Frio, será priorizado o uso de agregados reciclados como pneus e/ou aqueles oriundos de resíduos sólidos da construção civil, conhecido como "asfalto borracha", também chamado de "asfalto ecológico".

§ 1º - As contratações de obras e serviços públicos de asfaltamento, pavimentação e recapeamento de que trata esta lei devem prever, nos respectivos projetos e especificações técnicas, em caráter prioritário, o emprego dos insumos alternativos a que se refere o caput deste artigo.

§ 2º - Os projetos, orçamentos, licitações e demais especificações técnicas para os fins desta lei, devem adaptar-se, com a devida antecedência, a seus dispositivos.

Art. 2º - Ficam dispensadas do cumprimento desta lei e respectiva regulamentação, desde que justificado por meio de estudo técnico devidamente registrado e protocolado, as obras que se enquadram nas seguintes situações:

- I - executadas em caráter emergencial;
- II - em que a utilização dos insumos alternativos seja tecnicamente inconveniente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 07 de março de 2024.

**MIGUEL ALENCAR**  
**PRESIDENTE**



## **Câmara Municipal de Cabo Frio**

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ

CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

### **JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei visa a utilização do asfalto ecológico pelo Executivo Municipal de Cabo Frio. A grande quantidade de pneus descartados e sua longa durabilidade no ambiente têm motivado a proposição de medidas mitigadoras dos impactos ambientais e a realização de pesquisas em vários países e estados brasileiros.

A importância do "asfalto ecológico" é o benefício que sua utilização traz para o meio ambiente, pois aproveita resíduos potencialmente poluidores na composição da massa asfáltica utilizada para a pavimentação das vias urbanas e rodovias, especialmente pneus velhos, reduzindo os efeitos deletérios dessas substâncias para a natureza, preservando assim o bioma.

Seu uso não gera custos adicionais, pois chega a ser mais econômico que o asfalto tradicional.

Outras vantagens comprovadas do "asfalto borracha" ou "asfalto ecológico":

- 1- A cada metro quadrado, recicla-se um pneu inutilizável;
- 2- É necessária metade da espessura asfáltica em relação à convencional;
- 3- Segurança: aumenta a aderência do pneu com o asfalto;
- 4- Diminui em cinco decibéis o nível de ruído provocado pelo tráfego;
- 5- O "asfalto borracha" dura de 15 a 20 anos.

O asfalto ecológico possui maior durabilidade e resistência ao fenômeno do trincamento e vida útil 50% superior à do asfalto comum.

A principal diferença é que a adição do pó de borracha à mistura, cria uma maior condição de resistência ao fenômeno de trincamento que é um dos principais problemas no que se refere à durabilidade da camada de asfalto. A mistura é mais elástica e acaba tendo uma menor incidência de trincas com o passar do tempo - possui maior durabilidade.

Além disso, o veículo tem mais aderência no pavimento e freia em menos tempo. Nos dias de chuva esta maior aderência também diminui, significativamente, os riscos de derrapagem e aquaplanagem. Por apresentar um tempo de vida útil maior, o asfalto ecológico reduz a necessidade das constantes intervenções que causam desconforto aos motoristas e passageiros.

Também se degrada menos o meio ambiente, porque deixamos de extrair rochas das jazidas existentes.

Diante da relevância da matéria e do interesse público da qual está revestida, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta importante questão.